



VESTIBULAR SISTEMA MISTO DE SELEÇÃO - UNIFESP 2021
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS, VIA ONLINE, POR
TRABALHADOR(A) EM ATIVIDADE RURAL

1. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2019/ exercício 2020) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

- Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não declare** imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida:

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>

2. Declaração do Imóvel Rural – DITR (Ano Calendário 2019/ Exercício 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que a pessoa convocada ou qualquer membro da família seja proprietário.

- Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não possua** o DITR, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida:

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>

3. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)

4. No caso da pessoa convocada ou algum membro familiar ser pessoa jurídica (MEI, ME, entre outros) apresentar Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);



4. Os extratos bancários dos meses de Agosto/2020, Setembro/2020 e Outubro/2020 das contas ativas (corrente e/ou poupança) tanto da pessoa convocada como dos membros familiares.
5. Notas fiscais de venda dos últimos seis (6) meses.
6. Na falta de alguns dos documentos citados nos itens anteriores, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro(s) familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>